



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

DIRETORIA DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS E INFORMAÇÕES - DIPAI

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SUPAF

COMUNICADO COMPRA INSTITUCIONAL Nº 03, DE 26/06/2026

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDA DE ALIMENTOS

Referência: Comunicado de compra institucional 01 e 02/2026

Segue abaixo as organizações classificadas em ordenamento definido por critérios dos comunicados referenciados acima.

A Conab entrará em contato com as organizações para as demais providências.

A Conab poderá solicitar aumento da oferta de algum produto para as organizações classificadas, caso não haja mais oferta em lista de espera.

Toda a demanda do edital 01/2026 não satisfeita por esta classificação, será substituída por aquisição de alimentos em outras modalidades do PAA.

UF DESTINO	UF Proponente	Num TPAF	Município Proponente	CNPJ Proponente	% assentados	% mulheres	% jovens	arroz da gente	ordem de envio	Qtd (Kg) proposta	Qtd. ser comprada	Lista Produtos
BA	BA	BA/2026/02/0192	FLORESTA AZUL	09.601.544/0001-83	0,00	1,00	0,19	NÃO	x	45.871	45.871	FEIJAO
GO	GO	GO/2026/02/0044	COCALZINHO DE GOIÁS	08.377.745/0001-86	1,00	0,90	0,10	NÃO	x	24.360	24.360	FEIJAO
GO	GO	GO/2026/02/0050	BELA VISTA DE GOIÁS	52.558.481/0001-59	0,00	1,00	0,00	NÃO	x	3.654	0	FEIJAO
GO	GO	GO/2026/02/0048	LUZIÂNIA	21.271.706/0001-68	0,00	0,88	0,00	NÃO	x	52.539	52.539	ARROZ,
GO	GO	GO/2026/02/0048	LUZIÂNIA	21.271.706/0001-68	0,00	0,88	0,00	NÃO	x	24.360	0	FEIJAO
GO	GO	GO/2026/02/0046	GOIÂNIA	11.965.911/0001-70	0,00	0,50	0,00	NÃO	x	52.539	0	ARROZ
PB	PB	PB/2026/02/0132	BAYEUX	18.224.348/0001-28	0,43	1,00	0,14	NÃO	x	18.518	18.518	FEIJAO
PB	PB	PB/2026/02/0133	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	13.525.623/0001-20	0,00	0,55	0,14	SIM	x	37.974	37.974	ARROZ
PR	PR	PR/2026/02/0012	LONDRINA	73.368.086/0001-83	1,00	1,00	0,00	NÃO	x	34.090	34.090	FEIJAO
RJ	PR	PR/2026/02/0013	LONDRINA	73.368.086/0001-83	1,00	1,00	0,00	NÃO	x	82.872	82.872	FEIJAO
PR	PR	PR/2026/02/0014	QUERÊNCIA DO NORTE	01.106.849/0001-07	0,96	0,52	0,07	NÃO	x	420.150	420.150	ARROZ
PR	PR	PR/2026/02/0015	CENTENÁRIO DO SUL	47.432.417/0001-97	0,13	0,55	0,12	NÃO	x	343.642	343.642	CARNE SUINA
RS	RS	RS/2026/02/0045	ELDORADO DO SUL	01.112.137/0001-09	1,00	0,78	0,00	NÃO	x	150.000	150.000	ARROZ
RJ	RS	RS/2026/02/0038	VIAMÃO	11.329.990/0001-22	1,00	0,52	0,00	NÃO	x	331.858	331.858	ARROZ
RS	RS	RS/2026/02/0037	NOVA SANTA RITA	00.861.664/0001-45	0,98	0,59	0,35	NÃO	x	35.738	35.738	ARROZ,
RS	RS	RS/2026/02/0037	NOVA SANTA RITA	00.861.664/0001-45	0,98	0,59	0,35	NÃO	x	82.020	82.020	CARNE SUINA
RS	RS	RS/2026/02/0044	TAPES	02.609.254/0001-37	0,92	0,58	0,00	NÃO	x	79.646	79.646	ARROZ
RS	RS	RS/2026/02/0034	PONTÃO	93.305.308/0001-26	0,71	0,57	0,00	NÃO	x	19.257	19.257	CARNE BOVINA
RS	RS	RS/2026/02/0041	PAULO BENTO	05.047.086/0001-21	0,01	0,61	0,00	NÃO	x	331.858	66.474	ARROZ,
RS	RS	RS/2026/02/0041	PAULO BENTO	05.047.086/0001-21	0,01	0,61	0,00	NÃO	x	110.000	33.825	CARNE SUINA,
RS	RS	RS/2026/02/0041	PAULO BENTO	05.047.086/0001-21	0,01	0,61	0,00	NÃO	x	176.991	176.991	FEIJAO
RJ	RS	RS/2026/02/0035	ERECHIM	15.388.008/0001-44	0,00	1,00	0,00	NÃO	x	88.495	0	FEIJAO
RS	RS	RS/2026/02/0036	ERECHIM	15.388.008/0001-44	0,00	1,00	0,00	NÃO	x	69.060	0	FEIJAO
RS	RS	RS/2026/02/0043	HARMONIA	91.360.420/0001-34	0,00	0,73	0,00	NÃO	x	41.700	0	CARNE SUINA
RS	RS	RS/2026/02/0040	BAGÉ	08.347.521/0001-21	0,00	0,68	0,00	NÃO	x	22.928	22.928	CARNE BOVINA
RS	RS	RS/2026/02/0042	ERECHIM	07.508.742/0001-71	0,00	0,55	0,00	NÃO	x	61.143	18.958	CARNE BOVINA
RS	RS	RS/2026/02/0039	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	85.667.947/0007-07	0,00	0,50	0,07	NÃO	x	92.920	0	ARROZ
SC	SC	SC/2026/02/0006	RIO NEGRINHO	08.689.376/0001-67	1,00	1,00	0,00	NÃO	1°	15.000	15.000	FEIJAO
SC	SC	SC/2026/02/0008	FRAIBURGO	02.484.235/0001-21	1,00	1,00	0,00	NÃO	2°	15.816	7.909	FEIJAO
SC	SC	SC/2026/02/0007	LEBON RÉGIS	08.220.895/0001-81	1,00	1,00	0,00	NÃO	2°	30.816	7.909	FEIJAO
SC	SC	SC/2026/02/0010	FORQUILHINHA	12.046.131/0001-99	0,00	1,00	0,00	NÃO	x	65.500	65.500	ARROZ
SC	SC	SC/2026/02/0009	JACINTO MACHADO	85.667.947/0030-48	0,00	0,50	0,20	NÃO	x	65.502	0	ARROZ
PE	SE	SE/2026/02/0043	POÇO REDONDO	10.991.358/0001-87	0,94	0,65	0,00	NÃO	x	73.964	73.964	ARROZ

SE	SE	SE/2026/02/0044	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	41.603.109/0001-09	0,80	1,00	0,00	NÃO	x	44.378	44.378	ARROZ
AL	SE	SE/2026/02/0040	NEÓPOLIS	50.541.405/0001-05	0,00	0,68	0,05	SIM	x	44.300	44.300	ARROZ
AL	SE	SE/2026/02/0041	BREJO GRANDE	10.932.537/0001-43	0,00	0,60	0,20	SIM	x	44.378	44.378	ARROZ
BA	SE	SE/2026/02/0039	BREJO GRANDE	10.932.537/0001-43	0,00	0,53	0,29	SIM	x	73.964	73.964	ARROZ
SP	SP	SP/2026/02/0077	ITABERÁ	08.018.888/0001-00	0,96	0,73	0,00	NÃO	x	86.956	86.956	FEIJAO



Documento assinado eletronicamente por **ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA**, **Superintendente de Área - Conab**, em 29/06/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA ANDREOLI BITTENCOURT**, **Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 29/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53892408** e o código CRC **114D83CF**.